



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos e proposta – sem impugnações dos licitantes – sem inabilitação

DATA: 23 de novembro de 2021
TOMADA DE PREÇOS: 007/2021

HORÁRIO: 09:00 Horas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, MURO E PISO INTERTRAVADO NO PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos licitantes: **CONSTRUTORA E INCOPORADORA MOSAICO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.587.542/0001-63; **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 27.705.960/0001-03; **ADRIANA ALVES DE FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.808.699/0001-00; **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS** inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.191/0001-26; **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.982.183/00001-59; **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, constando a regularidade de habilitação de todas as empresas de acordo com o estabelecido no edital. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação de Proposta conforme segue: **ADRIANA ALVES DE FREITAS – ME** no valor de 380.263,53 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos); **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** no valor de 395.073,20 (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte centavos); **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI** no valor de 403.985,28 (quatrocentos e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS** no valor de 404.701,50 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos); **CONSTRUTORA E INCOPORADORA MOSAICO EIRELI** no valor de 419.667,37 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** no valor de 421.554,80 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Mediante aos valores apurados, a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS – ME** foi considerada vencedora por apresentar a melhor proposta, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Caso decorra o prazo legal com ausência de recursos a decisão será ratificada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi considerada pertinente. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente de Comissão e Membros de Apoio presentes.

Conceição dos Ouros, MG, 23 de novembro de 2021.

Geberson Cezar da Silva
Presidente da Licitação

Renann Almeida Mota
Membro

Mayara Melo França
Membro